

**Excelentíssimo Deputado Cândido Vaccarezza,**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee é uma entidade sindical de terceiro grau que congrega 84 sindicatos e federações de professores (as) e técnicos (as) administrativos (as) do setor privado de ensino, da educação infantil à superior, e representa cerca de 800 mil trabalhadores (as) brasileiros (as). Justamente por conhecer bem a realidade das escolas privadas – e por ter como bandeiras o investimento na educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada e a regulamentação da educação privada – é que a Contee se manifesta contrária à emenda apresentada à Medida Provisória 601/2012 pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), que visa a desonerar a folha de pagamento das entidades mantenedoras das instituições privadas de Ensino Superior com ou sem finalidade lucrativa.

Como justificativa, a emenda em questão alega que a proposta objetiva aumentar investimentos em qualidade – incluindo infraestrutura, acervo bibliográfico, contratação e pagamento de professores, pesquisa e expansão da oferta de vagas e da inclusão social. O texto também considera que uma das dificuldades para o desenvolvimento do ensino superior é a carga tributária, a qual, segundo a matéria, “prejudica investimentos na qualidade da educação, na contratação de professores titulados e expansão da oferta de novos cursos”. No entanto, em nenhum momento o corpo da emenda à MP 601/2012 exige que essa desoneração seja de fato utilizada para tão “nobres” fins.

Além disso, para evidenciar que os argumentos favoráveis à emenda em questão são improcedentes, a Contee vem, por meio deste documento, alertar aos deputados e deputadas sobre a real situação do ensino superior privado no Brasil.

Tendo esse objetivo em vista, contra a justificativa da emenda, a Contee ressalta os seguintes fatos:

- boa parte das instituições de ensino superior, por ser considerada filantrópica, já não paga impostos;

- instituições privadas que participam de programas como o Universidade para Todos (ProUni) e o Financiamento Estudantil (Fies) já são contempladas com incentivos fiscais. A Lei 11.096/2005, que instituiu o ProUni, estabelece que as instituições que aderirem ao programa ficam isentas do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS);

- conforme demonstra o artigo “Uma análise crítica do financiamento do ProUni: instrumento de estímulo à iniciativa privada e/ou democratização do acesso à educação superior?”, de autoria da doutora em Ciências Econômicas Cristina Helena Almeida de Carvalho, o modelo institucional que mais se beneficia do programa é a empresa educacional, cuja adesão deixa-a em condições semelhantes à entidade sem fins lucrativos. Para aquela sem fins lucrativos, embora o programa não tenha a mesma atratividade, permite uma expressiva economia tributária. Por sua vez, mesmo que as entidades filantrópicas não possam optar pela adesão ou não ao ProUni, a participação no programa tornou-se um salvo conduto para a IES que perdeu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pois possibilita requerer junto ao Ministério da Previdência Social a recuperação desse certificado, e, por conseguinte, nova



isenção das contribuições sociais;

- a Lei 12.688/2012, que criou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), permite que as instituições particulares de ensino renegociem suas dívidas tributárias com o governo federal, convertendo até 90% do débito em bolsas de estudo, ao longo de 15 anos, e reduzindo o pagamento em espécie a 10% do total devido. A portaria regulamentadora da medida, publicada em dezembro do ano passado, propôs a troca de R\$ 15 bilhões em dívidas por cerca de 560 mil bolsas de estudo;

- dados divulgados pela imprensa no ano passado mostram que a renúncia fiscal às instituições de ensino particulares que oferecem bolsas de estudo dentro do ProUni deve chegar à marca de R\$ 1 bilhão em 2013. Os valores que a União deixa de arrecadar do sistema privado de educação superior em troca da concessão de bolsas de estudo para jovens de baixa renda e vindos de escolas públicas têm crescido a uma taxa média anual de 35% desde 2005, considerando valores correntes. Em 2012, a Receita Federal abriu mão de mais de R\$ 700 milhões referentes ao não recolhimento dos quatro impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS e Cofins). O valor representa alta de 44% sobre a renúncia fiscal verificada em 2011;

- a emenda em questão implica exaurir ainda mais a Previdência, o que prejudicará todos os trabalhadores e aposentados;

- embora a justificativa alardeie uma suposta ampliação da qualidade, a emenda propriamente dita não estabelece qualquer obrigação ou contrapartida a ser cumprida pelos donos e mantenedores dos estabelecimentos de ensino. Isso significa que as empresas de educação aumentarão seus lucros sem qualquer exigência de melhoria do ensino e da situação dos trabalhadores. E isso a despeito de haver casos flagrantes de desrespeito às leis trabalhistas, como o não pagamento do FGTS, e às condições de trabalho, como o excesso de alunos por turma;

- é falaciosa a alegação de que o setor privado de ensino está enfrentando uma redução no número de matrículas. Em outubro do ano passado, o Ministério da Educação divulgou que, entre 2010 e 2011, as instituições privadas tiveram aumento de 4,8% no número de matrículas, principalmente devido ao ProUni e ao Fies. Só para se ter uma ideia, balancete do terceiro trimestre de 2012 da Kroton Educacional S.A demonstra, na comparação da base de alunos, que o número de estudantes em suas mantidas subiu dos 304.592 registrados no mesmo período de 2011 para 371.014, um crescimento de 22%;

- tampouco é verdadeiro o argumento acerca da suposta dificuldade financeira dos estabelecimentos de ensino. O Formulário de Referência 2012 da Estácio Participações S.A. aponta que o lucro líquido no período de nove meses até 30 de setembro de 2012 foi de R\$ 94,78 milhões, ao passo que, nos três primeiros trimestres de 2011, o registro foi de R\$ 67,7 milhões. O ProUni foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/Cofins sobre a receita da empresa equivalente a R\$ 41,9 milhões, R\$37,6 milhões e R\$32,5 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, respectivamente. No caso da Kroton Educacional S.A, o lucro líquido no terceiro trimestre de 2012 foi de R\$ 82,1 milhões, enquanto no mesmo período de 2011 foi de R\$ 21,7 milhões. Na Abril Educação S.A, o lucro líquido foi de R\$ 48,3 milhões em 2011 contra R\$ 14,4 milhões em 2010. Já na Anhanguera Educacional Participações S.A., o terceiro trimestre de 2012 fechou com lucro líquido de R\$ 47,9 milhões contra R\$ 17,6 milhões no mesmo período de 2011;



Educação e nossa história

SRTVS – Ed. Assis Chateaubriand – Quadra 701 – Bloco 2 – Sala 436  
Cep: 70340-906 | Brasília | DF | Brasil | 00 55 61 3226 1278 – 3223 2194

- o que ocorre, muitas vezes, é uma enorme discrepância financeira entre mantenedoras e mantidas. Conforme o artigo “Recursos financeiros para a educação: quem ganhou, quem perdeu”, assinado pelo doutor em Educação Jorge Gregório da Silva e pelo mestre em Educação Rubens da Silva Castro, instituições consideradas “sem fins lucrativos” escondem seus lucros sob a rubrica “contribuição a entidades mantenedoras”. Conforme o artigo, “as escolas consideradas como confessionais registram seus lucros como contribuição à ordem provincial; as escolas não-confessionais repassam seus lucros como despesa às mantenedoras”. A prática leva a um enriquecimento das mantenedoras à custa das mantidas. Isso se dá de duas formas. Na primeira, o repasse de dinheiro público, através da isenção de impostos ou de outras formas de incentivo, não obriga que os imóveis, carros e equipamentos comprados fiquem com as mantidas nem limitam a remuneração dos diretores e donos das mantenedoras. Assim, as mantidas possuem uma contabilidade de quase falência enquanto os donos das mantenedoras adquirem imóveis e enriquecem os seus sócios. A mantida é dilapidada, diminuindo ao máximo o peso da folha de pagamentos e os custos para que, mesmo quando considerada sem fins lucrativos, possa conceder à mantenedora o aumento de patrimônio e o enriquecimento dos donos e/ou sócios gerentes. A segunda maneira são convênios que a mantida obrigatoriamente realiza com a mantenedora, de forma que os valores repassados na forma de convênios e contratos em nome da mantida sejam encaminhados diretamente às mantenedoras;

- a Contee tem denunciado sistematicamente o processo de mercantilização pelo qual passa o ensino superior privado brasileiro, incluindo os casos de desnacionalização das empresas educacionais. O fenômeno da desnacionalização do ensino superior teve início em 2005 e é produto da expansão desenfreada ocorrida na década de 1990. Trata-se de um processo de formação de conglomerados econômicos no ensino superior, que atuam no mercado financeiro a partir da abertura de seus capitais para a oferta pública de ações na bolsa de valores. Até 2005, a maioria das instituições de educação superior declarava não ter fins lucrativos. Nesse ano, a situação começou a se modificar, formando-se os conglomerados como Kroton, Anhanguera, Estácio e Abril;

- como os números já apresentados neste documento demonstraram, essas fusões têm obtido lucros astronômicos na bolsa de valores. Portanto, a emenda em tramitação é ainda mais absurda quando pretende, sob argumentos das dificuldades financeiras, ajudar corporações de capital aberto;

- a financeirização se configura não só na abertura de capital das IES na bolsa de valores, mas também na introdução da gestão corporativa nas instituições transformadas em empresas, na qual o que está em jogo são os resultados expressos em planilhas financeiras, e não na qualidade do ensino e na valorização dos trabalhadores. Isso porque o que rege as instituições de ensino superior privado é o imperativo de valorizar suas ações para atender ao interesse dos acionistas e obter lucro. A educação é vista como qualquer outra mercadoria, o que leva à “otimização” dos gastos, seja com docentes, pesquisa, extensão etc. Isso afeta a qualidade da educação oferecida;

- o relatório da CPI do Ensino Superior Privado, instaurada pela Assembleia Legislativa de São Paulo, aponta que a permissão para que as IES privadas com fins lucrativos entrem no mercado de ações, trazendo as sociedades anônimas para a educação, acarretou em transformações nas relações de trabalho;



- esse processo de mercantilização tem levado a mudanças no projeto pedagógico dos cursos que já passaram por avaliação com o projeto pedagógico anterior, demissão de professores doutores e mestres (que serviram momentaneamente para que o MEC avaliasse positivamente os cursos) e rebaixamento da formação dos profissionais. As instituições primam pelo oferecimento de cursos de baixo investimento e não há na emenda em tramitação na Câmara dos Deputados nenhuma perspectiva de que a desoneração da folha de pagamento proporcionará uma transformação dessa realidade;

- as demissões de mestre e doutores foram denunciadas em dossiês entregues ao MEC pela Contee e suas entidades filiadas, além de terem sido alvo de denúncias do Ministério Público e de apurações nas assembleias legislativas de vários estados, incluindo CPIs em São Paulo e no Rio de Janeiro. No início de 2012, por exemplo, a Federação dos Professores do Estado de São Paulo (Fepesp) tornou público o levantamento preliminar feito por oito sindicatos de professores (São Paulo, ABC, Campinas, Sorocaba, Bauru, Guarulhos e Taubaté) segundo o qual a Anhanguera demitiu, em dezembro de 2011, pelo menos 30% de seu corpo docente. A principal denúncia, nesse caso, foi de que a Anhanguera priorizou a demissão de mestres e doutores (entre 70% a 80% dos dispensados). Em dezembro no ano passado, o Centro Universitário Newton Paiva iniciou a demissão de cerca de 90 professores (algo próximo de 17% do quadro da instituição) e a redução da carga horária de mais de cem docentes, principalmente aqueles com maior tempo de casa e salários mais altos, segundo denúncias feitas pelo Sinpro Minas. Em outubro de 2012, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso (Sintrae) entrou com uma Ação Civil Pública contra o Grupo Kroton, por infração dos direitos trabalhistas de 91 professores e técnicos administrativos, que faziam parte do quadro de trabalhadores do Centro Universitário Unirondon, incluindo. O processo de demissão em massa teve início logo após a Kroton ter assumido o Unirondon, o que ocorreu no dia 2 de agosto, e apesar de ter garantido aos trabalhadores que não haveria nenhuma demissão até o final do ano letivo de 2012;

- a justificativa da emenda à MP 601/2012 diz que os resultados da política de incentivos serão evidenciados pelos dados das avaliações de instituições, cursos e estudantes previstas no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes). O MEC tem instrumentos para avaliar, supervisionar e fiscalizar o ensino superior. No entanto, falta no Brasil uma regulamentação da educação privada com exigências legais idênticas às feitas para a educação pública. Essa é uma das principais reivindicações da Contee;

- o setor privado de ensino (embora apoie toda medida que garanta repasse de recursos públicos para a iniciativa privada, inclusive através de incentivos fiscais) tem combatido fortemente quaisquer propostas que tenham a finalidade de cumprir o que determina o artigo 209 da Constituição da República, segundo o qual o ensino é livre à iniciativa privada, **desde que cumpridas as normas gerais da educação nacional e mediante autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público**. Exemplo disso é a resistência e o lobby que tem sido feito no Congresso pelos estabelecimentos privados contra a aprovação do projeto de lei que cria o Instituto de Supervisão e Avaliação do Ensino Superior (Insaes);

- a emenda em questão afirma que a Brasil fez opção pelo setor privado como principal agente promotor da oferta de ensino superior aos brasileiros. A opção da sociedade brasileira, expressa na Conferência Nacional de Educação (Conae) 2010 e no projeto, em tramitação no Senado, do novo Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2012 pela Câmara dos Deputados, é pelo investimento na educação pública.



Tendo em vista todos os fatos apresentados, a Contee reitera aos deputados e deputadas a reivindicação de que votem contrário à emenda do deputado Cândido Vaccarezza à MP 601/2012. Recursos públicos devem ser destinados aos investimentos na qualidade e na expansão das vagas na educação pública. Esse é o verdadeiro caminho para atingir a meta expressa do PNE de uma taxa bruta de matrícula na educação superior equivalente a 50% até 2020. A educação pública é indispensável ao desenvolvimento e à soberania nacionais.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

**Contee – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino**



Educação e nossa história

SRTVS – Ed. Assis Chateaubriand – Quadra 701 – Bloco 2 – Sala 436  
Cep: 70340-906 | Brasília | DF | Brasil | 00 55 61 3226 1278 – 3223 2194